



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TRT8/COMAT/DIPAT nº 12/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Coordenadoria de Material e Logística
Titular da unidade:	Renato André Louzada Quemel
Responsável pela elaboração do ETP:	Luan Henrique Filgueira Meira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para eventual aquisição de telas de projeção, projetores e microfones sem fio, para atender a demanda da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, para uso no Auditório Aloysio da Costa Chaves, entre outras demandas que surgirem nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

A presente aquisição visa atender a demanda das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para reposição dos equipamentos de áudio e vídeo sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, como também, possibilitar a instalação de novas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal a serem criados durante os exercícios 2024/2025/2026.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3º, incisos I e V, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

"Decreto nº 11.462/2023

(...)

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

(...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

O projeto está alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional 2020-2026 no que se relaciona ao objetivo estratégico de *Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026*, com impacto nas seguintes metas:

- META 02: Alcançar, anualmente, 100% do índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário, até





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

dezembro de 2026.

- META 03: Alcançar 84% no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de 2026.
- META 13: Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026.

A despesa referente à contratação está prevista no subitem 5 do item 6 do Plano de Contratações Anuais, no caso, Plano de Contingência, Equipamentos de áudio e vídeo. Sendo assim, será utilizado o Crédito Adicional do CSJT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de telas de projeção, projetores e microfones sem fio será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes a especificações técnicas e condições de fornecimento:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.
1	UN	<p><u>EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></p> <p>TELA DE PROJEÇÃO, MODELO ELÉTRICA COM TENSIONAMENTO 170", com as seguintes especificações e características técnicas mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Tela de projeção motorizada tensionada, com sistema de tensionamento variável, possibilitando o ajuste fino do estiramento do tecido.2) Com superfície de projeção em tecido branco Matte White Flex com verso preto, ganho de 1.1, lavável, resistente à umidade e em material retardante de chamas.3) Com área útil de projeção 3,65 x 2,28 m medida diagonal de 170 polegadas4) Formato 16:10.5) Tensão de alimentação de 110 ou 220V.6) Sistema de controle feito por sensor de corrente.7) Sistema de ajuste de parada inferior e superior do tecido.8) Possui bordas pretas nas laterais do tecido.9) Para fixação em parede ou teto.10) Motor tubular com sistema de controle da temperatura do motor com desligamento automático de segurança.11) Estrutura em alumínio, com acabamento anticorrosão e antioxidação, com acabamento em tinta epóxi de alta resistência na cor branca.12) Garantia total do produto de 1 ano e 5 anos do motor.13) Acompanha buchas e parafusos com manual de instalação em português. <p>MODELO DE REFERÊNCIA: NARDELLI LUXO NT-012 170" - CATMAT (similar) 253849 - Classe 6730 - OU SIMILARES.</p>	4
2	UN	<p><u>EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></p> <p>MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Transmissão digital 24bits / 48kHz: áudio e sinal de RF robusto.2) Devem conter +Scan e Sync: configura e controla o sistema automaticamente.3) Até 10 horas de uso contínuo: com duas pilhas pequenas alcalinas.4) Cerca de 60 m de alcance.5) Operação em 900 MHz: sem interferência de TV Digital.	8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p>6) Deve conter ganho ajustável para adequar ao nível de entrada. 7) Com até 5 sistemas: compatíveis para uso simultâneo. 8) Deve conter case rígido para transporte e armazenamento.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: SHURE PGXD24/PG58 CATMAT 375369 - Classe 5965 OU SIMILARES.</p>	
3	UN	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Resolução de 1920x1200 (WUXGA), No Pixels 2.304.000 pontos (1920x1200)x3;2) Deve conter tecnologia 3 LCD;3) Brilho: 6.200 lumens;4) Razão de aspecto suportado 16:10;5) Razão de contraste de 2.500.000:1;6) Reprodução de cor de até 1.070 milhões de cores;7) Duração da fonte de luz Normal 20.000 horas, Silencioso 20.000 horas, Estendido 30.000 horas;8) Temperatura de uso de 0° a 45°C;9) Deslocamento da lente vertical: ±50% e horizontal: ±20%;10) Interfaces: 2 (duas) HDMI, 2 (duas) VGA, 1 (uma) saída de monitor Mini D-Sub de 15 pinos, 1 (uma) HDBaseT, 2 (duas) entradas de áudio Mini estéreo, 1 (uma) saída de áudio variável mini estéreo, 1 (um) conector USB tipo A, 1 (um) serial RS-232c e 1 (uma) LAN com cabo RJ-45;11) Voltagem: bivolt;12) Características do controle remoto: Ligado, seleção de busca de fonte, seleção de padrão de teste, função silêncio, congelar, ID de usuário, automático, aspecto, modo de cor, número, avançar e voltar página, zoom eletrônico, volume, ajuda, menu, ingressar, esc e funções de apontar, com distância de operação de 7,9m, ângulo de operação de funcionamento frontal direito/esquerdo ±60 graus; Superior/Inferior: +30 a -20 graus, ângulo de funcionamento traseiro direito/esquerdo ±30 graus; Superior/Inferior: +50 a +10 graus.13) Garantia mínima de 12 meses. <p>Modelo de referência: PowerLite L630U EPSON - CATMAT 603954 - Classe 6730 OU SIMILARES</p>	6
4	UN	<p><u>COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP</u></p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Resolução de 1920x1200 (WUXGA), no pixels 2.304.000 pontos (1920x1200)x3;2) Deve conter tecnologia 3 LCD;3) Brilho: 6.200 lumens;4) Razão de aspecto suportado 16:10;5) Razão de contraste de 2.500.000:1;6) Reprodução de cor de até 1.070 milhões de cores;7) Duração da fonte de luz Normal 20.000 horas, Silencioso 20.000 horas, Estendido 30.000 horas;8) Temperatura de uso de 0° a 45°C;9) Deslocamento da lente vertical: ±50% e horizontal: ±20%;10) Interfaces: 2 (duas) HDMI, 2 (duas) VGA, 1 (uma) saída de monitor Mini D-Sub de 15 pinos, 1 (uma) HDBaseT, 2 (duas) entradas de áudio Mini estéreo, 1 (uma) saída de áudio variável mini estéreo, 1 (um) conector USB tipo A, 1 (um) serial RS-232c e 1 (uma) LAN com cabo RJ-45;11) Voltagem: bivolt;	2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>12)Características do controle remoto: Ligado, seleção de busca de fonte, seleção de padrão de teste, função silêncio, congelar, ID de usuário, automático, aspecto, modo de cor, número, avançar e voltar página, zoom eletrônico, volume, ajuda, menu, ingressar, esc e funções de apontar, com distância de operação de 7,9m, ângulo de operação de funcionamento frontal direito/esquerdo ± 60 graus; Superior/Inferior: +30 a -20 graus, ângulo de funcionamento traseiro direito/esquerdo ± 30 graus; Superior/Inferior: +50 a +10 graus.</p> <p>13)Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Modelo de referência: PowerLite L630U EPSON - CATMAT 603954 - Classe 6730</p>	
--	--	--

4.1. Natureza dos serviços

O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, portanto, após a entrega e aceite do material, encerra-se a vigência do contrato, sem prejuízos aos serviços de garantia.

Acrescento ainda que o objeto é bem permanente, não se enquadrando como sendo de bem de consumo de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.2. Nível de qualidade do serviço

4.2.1. Percentual de bens que apresentaram avaria no 1º ano de uso:

Qualidade	Percentual
Ótimo	0 a 10%
Bom	11 a 20%
Regular	21 a 30%
Ruim	31 a 40%
Péssimo	acima de 40%

4.2.2 Número de dias para serviços de assistência técnica, durante a vigência da garantia do bem, contados a partir da notificação até a entrega do bem consertado:

Qualidade	Dias
Ótimo	0 a 5
Bom	5 a 10
Regular	11 a 20
Ruim	21 a 30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Péssimo	acima de 30
---------	-------------

4.2.3 Requisitos de Capacitação

a) A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, os catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (escaneada), do objeto indicado na proposta comercial.

a.1) Nos catálogos e/ou folders devem constar os layouts (desenhos ilustrativos) e as especificações técnicas completas, em português, do objeto cotado.

b) O envio de catálogos e/ou folders não será necessário para os casos em que as especificações técnicas completas e layouts do objeto estiverem disponíveis em sítio do fabricante na internet. Nesses casos, a proponente deverá informar, na proposta comercial, o endereço do sítio do fabricante na internet no qual as especificações técnicas e layouts do objeto possam ser visualizadas e conferidas.

c) Análise do atestado de capacidade técnica, contendo bens semelhantes aos licitados.

4.2.5 Requisitos Legais: Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021

4.3 Práticas de Sustentabilidade

4.3.1 Normativos aplicados:

a) Resolução CSJT nº 103/2012 - "Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus".

4.3.2 Requisitos de sustentabilidade exigidos:

A) A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010;

B) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

C) A Contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

C.1) Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos (normas técnicas brasileiras) de certificação de qualidade do material.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

5.1. Demonstrativo da quantidade para **registro de preços** está juntada no DOC. 1, com reserva técnica de 3 (três) unidades de tela de projeção, 4 (quatro) microfones sem fio e 3 (três) projetores, para atender possíveis solicitações nos exercícios 2024, 2025 e 2026.

5.2. Por se tratar de registro de preços, as quantidades acima não necessariamente serão adquiridas. É realizado um novo levantamento no momento de realização do **pedido de fornecimento**, utilizando técnica adequada, sistema "just-in-time", por demanda, constando a unidade solicitante. A falta de registro de preços, ou de quantidades exatas da demanda atual, sem quantidades superiores, inviabilizaria o uso desse sistema.

5.3. Por não se tratar de material de consumo, não é utilizada a técnica de previsão de estoque por consumo anterior, nos termos do Art. 3º, inciso V do Decreto nº 11462/2023.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consideradas as premissas definidas como condições para a execução do fornecimento, definidas no item "4. Requisitos da Contratação", definiu-se que os equipamentos definidos nas descrições técnicas acima, se apresentam como a solução mais indicada para atendimento da demanda das unidades jurídicas e administrativas.

Acrescente-se que a partir da definição da solução ou descrição técnica mínima com os requisitos desses equipamentos, efetivou-se ampla pesquisa mercadológica, visando, conforme definido na IN/SEGES/ME nº 65/2021, verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, conforme Mapa Demonstrativo de Estimativa de Custos, a ser juntado nos autos.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Com fundamento no levantamento de mercado efetivado, no item 6, foram definidas as estimativas preliminares de preços constantes dos autos, elaborada com base na IN/SEGES/ME nº 65/2021.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. A aquisição desses equipamentos visa atender a demanda do Auditório Aloysio da Costa Chaves.

8.2. Retomando o tópico 2 - "DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO", definiu-se que o registro de preços para eventual contratação do fornecimento de telas de projeção, microfones sem fio e projetores, visa também atender a demandas dos setores deste Tribunal para reposição dos bens sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período extenso de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, assim como visa atender a instalação de novos auditórios, ou outros setores do Tribunal a serem criados durante os exercícios 2024/2025/2026.

8.3. Não constam os itens do Estudo no catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo.

8.4 Não será utilizado cartão de pagamento, por ainda não ter sido implantado neste TRT8.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Neste item apresentam-se os elementos necessários para contemplar a integralidade da solução com vistas à obtenção de resultados efetivos decorrentes da execução das atividades em análise deste estudo, consideradas as pessoas (recursos humanos), bens (recursos materiais) e serviços (consecução dos objetivos), no caso, tanto aqueles vinculados à contratada, como também, relacionados ao Tribunal.

Para tanto, devem ser retomados os itens “2. Descrição da Necessidade da Contratação” e “4. Requisitos da Contratação”, em que podem ser destacados os aspectos a seguir delineados.

Relacionados ao Tribunal:

Pessoas (recursos humanos):

a.1) Fiscalização da execução contratual, composta por servidores da Coordenadoria de Material e Logística/COMAT, como também, por servidores lotados nos locais de fornecimento, para verificações, sob orientação da COMAT, para o recebimento provisório dos equipamentos de áudio e vídeo;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Depósito de materiais centralizado em Belém/PA, sede do Regional, com capacidade para a armazenagem dos equipamentos de áudio e vídeo entregues na sede;

b.2) Sistema informatizado de gerenciamento de materiais, SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), sob responsabilidade da COMAT;

b.3) Sistemas de TIC, sobretudo serviços de mensagem e agendamento eletrônico, entre a Fiscalização e Contratada, visando propiciar o rastreamento dos pedidos de fornecimento, prevenindo-se o descumprimento dos prazos de entrega;

Relacionados à Contratada:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Profissionais para gerenciamento administrativo do contrato, para controle do fornecimento dos equipamentos de áudio e vídeo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Logística necessária ao fiel cumprimento do Contrato de fornecimento.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Optou-se pela licitação por itens para que ocorra maior competitividade no certame, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, possibilitando a ampla participação de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

licitantes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição propiciará, dentre outras, a disponibilização de espaço (s) adequado (s) para apresentações.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Merece ser explicitado que a solução indicada neste documento, por sua característica, não pressupõe a atuação de empresa contratada em regime de dedicação contínua no Tribunal. Como já mencionado anteriormente, o atendimento das necessidades atendidas pelos serviços ocorre por demanda, de forma não contínua. Nesse sentido, observa-se que o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo encontram-se consolidados no mercado por empresas do ramo.

Assim, temos que as condições para a execução dos serviços já se encontram delimitadas e consolidadas no Tribunal, podendo, entretanto, ser retomadas, conforme explicitadas no item "9." Descrição da Solução como um Todo":

Relacionados ao Tribunal:

Pessoas (recursos humanos):

a.1) Fiscalização da execução contratual, composta por servidores da Coordenadoria de Material e Logística/COMAT, como também, por servidores lotados nos locais de fornecimento, para verificações, sob orientação da COMAT, para o recebimento provisório dos equipamentos de áudio e vídeo;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Depósito de materiais centralizado em Belém/PA, sede do Regional, com capacidade para a armazenagem dos equipamentos entregues na sede;

b.2) Sistema informatizado de gerenciamento de materiais, SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), sob responsabilidade da COMAT;

b.3) Sistemas de TIC, sobretudo serviços de mensagem e agendamento eletrônico, entre a Fiscalização e Contratada, visando propiciar o rastreamento dos pedidos de fornecimento, prevenindo-se o descumprimento dos prazos de entrega;

Relacionados à Contratada:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Profissionais para gerenciamento administrativo do contrato, para controle do fornecimento dos equipamentos de áudio e vídeo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Logística necessária ao fiel cumprimento do Contrato de fornecimento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ocorrerá a contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos de áudio e vídeo, a ser realizada pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação está alinhada ao Guia de Contratações Sustentáveis, nos termos da Resolução CSJT Nº 310/2021.

Em relação a produção:

a) Atendimento às normas previstas no item 4.2.3.

Em relação a distribuição:

a) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Em relação ao uso:

a) Os equipamentos serão adquiridos conforme a solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (DOC. 1).

Em relação a destinação final:

a) ao final de sua utilidade no Regional, será realizada a alienação dos equipamentos de áudio e vídeo, de acordo com o disposto na Portaria PRESI TRT8 nº 233/2021, Decreto nº 9.373/2018 e Lei nº 14.194/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conclui-se que o TRT8 possui ambiente adequado para atender a contratação em questão, e que a contratação está de acordo com a necessidade do órgão.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a Coordenadoria de Material e Logística recomenda a declaração da viabilidade da contratação.

Acrescenta-se que a aquisição mostra-se mais vantajosa do que a locação desses bens, considerando a quantidade alta de eventos no Tribunal, sendo 89 (oitenta e nove) eventos em 2023, somente no Auditório Aloysio da Costa Chaves.

17. GRAU E PRAZO DE SIGILO

O objeto em questão não se enquadra nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, sendo assim, não há grau ou prazo de sigilo, podendo a licitação e os documentos que dela decorrerem serem divulgados no ato da





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

publicação do Edital.

Belém, 30 de setembro de 2024

Luan Henrique Filgueira Meira
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Belém, 30 de setembro de 2024

Renato André Louzada Quemel
Coordenador de Material e Logística, em substituição
Titular da Unidade
Responsável pela aprovação do ETP

